

PORTARIA Nº 1.560/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **32293/2023**, resolve:

Art. 1º Retificar a **Portaria nº 2252/2023**, referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** concedida ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019, passando a constar da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Servidor	Cargo	Lotação	Nomeação	Classe	Nível	Promovido à Ref.	Promovido a partir de	Proc. nº
TEREZA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMSEG	09/03/2001	GOA	II	M	19/05/2023	32293/2023

LEIA-SE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação	Nomeação	Proc. nº	Data do Processo	Ref.	Promovido à Ref.	Promovido a partir de
1394205	Tereza de Souza	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMSEG	09/03/2001	32293/2023	19/05/2023	L	N	19/05/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

